

Nota
Informativa
Nº 004/2021

Informe sobre a Campanha Nacional de Vacinação contra Covid-19. – 1ª Fase

Secretaria Municipal de Saúde - Gabinete do Gestor
Lagoa Santa/MG – Brasil

Considerando que a COVID-19 é a maior pandemia da história recente da humanidade causada pelo novo CORONAVÍRUS (SARS-CoV-2), que causa infecção respiratória aguda potencialmente grave. Trata-se de uma doença de elevada transmissibilidade e distribuição global.

Considerando que a vacinação contra COVID-19 visa redução da morbimortalidade causada pelo novo CORONAVÍRUS, bem como a manutenção do funcionamento da força de trabalho dos serviços de saúde e a manutenção do funcionamento dos serviços essenciais.

Considerando o Informe Técnico Campanha Nacional de Vacinação contra COVID-19 de 18/01/2021 – Ministério da Saúde.

Considerando Nota Técnica nº 01/SES/SUBVS/2021 - processo Nº 1320.01.0005510/2021-26 Vacinação COVID-19 no Estado de Minas Gerais.

Considerando PORTARIA Nº 004 – SEMSA/SUS-LS DE 22 DE JANEIRO DE 2021 – Institui o Plano Municipal para Vacinação contra o Coronavírus (COVID-19), no Âmbito do SUS Lagoa Santa.

Considerando a DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG No 3.319, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021. Considerando o grupo dos “Demais Trabalhadores de Saúde” que ainda não foram vacinados e profissionais do serviço suplementar, segue abaixo a definição de prioridades desse grupo, que será organizada por ordem cronológica por idade de forma decrescente:

1. Médico; enfermeiro; dentistas; técnico de enfermagem; técnico higiene bucal; auxiliar consultório dentário; auxiliar de serviços gerais clínicas e consultórios.; cuidador de idosos; doulas e parteiras.
2. Fisioterapeuta; assistente social; fonoaudiólogo; terapeuta ocupacional; nutricionista; psicólogo; educador físico; farmacêutico; biomédico; veterinário e seus auxiliares; biólogo.
3. Demais funcionárias de clínicas, laboratórios e consultórios: recepcionistas; auxiliar administrativo; atendente de farmácia; motorista ambulância; entregador de farmácia; gerentes; segurança, técnicos de laboratório.

De acordo com as diretrizes do Programa Nacional de Imunizações, conforme estratificação e ordem acima, todos os profissionais dos grupos citados que atuem prioritariamente no município e realizarem o cadastro no site da Prefeitura serão contemplados à medida que as vacinas forem disponibilizadas pelo Ministério da Saúde.

Lagoa Santa, em 11 de fevereiro de 2020.


Gilson Urbano de Araújo

Secretário Municipal de Saúde

Lagoa Santa-MG